

**Boletim de Serviço**  
nº 551, de 14 de Março de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 551, quinta-feira, 14 de março de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
EXONERAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 176, de 13 de março de 2019 .....	4
TRANSFERÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 177, de 14 de março de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 178, de 14 de março de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 179, de 14 de março de 2019 .....	5

## PRESIDÊNCIA

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 176, de 13 de março de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE FLAVIO SETTE DE SOUZA, matrícula Siape nº 2496553, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

### TRANSFERÊNCIA

#### **Portaria-SEI nº 177, de 14 de março de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de KAROLINE MATIAS MORAIS DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 1924984, Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 178, de 14 de março de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, e

o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante movimentação, por remoção, na modalidade permuta, a pedido das empregadas SUZANA MEDEIROS DA SILVA, matrícula Siape nº 2283639, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para a Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN); e CARINA PAIVA FEITOSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2213816, Técnico em Enfermagem, da MEJC-UFRN para o HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de março de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

#### **Portaria-SEI nº 179, de 14 de março de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000010-44.2019.5.13.0017, Vara do Trabalho de Cajazeiras, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial, de FERNANDO HUGO MARTINS GONDIM, matrícula Siape nº 2129154, Engenheiro Civil, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grandes Dourados (HU-UFGD), para o Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira